



**BELO  
HORIZONTE**  
PREFEITURA

EMPRESA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
DE BELO HORIZONTE - BHTRANS

## REGISTRO

Nº Contrato: 2743/24

Livro: 05 - Folha: 85

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 2743/24

Processo Administrativo nº 01-061.970/23-78

Instrumento Jurídico nº 01 2024 3303 0017

**CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte** – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU), inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, através da **Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS**, situada na Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritis, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902, inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84.

**CONTRATADA: Tivic Tecnologia e Informação LTDA.**

Endereço: Av. Espanha, nº 74, Candeias, Vitória da Conquista, BA, CEP 45.028-110.

CNPJ: 11.085.332/0001-32

### CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Apostila está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/21, e na Cláusula Sexta do Contrato original.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto da presente Apostila, conceder reajuste no percentual de 4,75% (quatro inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), a partir de 17 de novembro de 2024, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre novembro de 2023 e outubro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total desta Apostila é de R\$ 665.569,72 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

### CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos indicados na Funcional Programática n.º 26.452.060.2837, Natureza de Despesa 339039, Item 92, Fonte 1.752.000, Subação 0016, Unidade Orçamentária 3502 e Unidade Administrativa 1100 do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMU.

### CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA

Em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Nona do Contrato original, e sem prejuízo das demais garantias prestadas, a Contratada prestará à Contratante, no ato de assinatura desta Apostila, garantia no valor de R\$ 6.655,70 (seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual desta Apostila.

Dê-se ciência à Contratada, por cópia, dos termos da presente Apostila.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2025.

**Deusuite Matos Pereira de Assis**

Presidente – DPR/BHTRANS

Município de Belo Horizonte

Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU) por delegação

*Mariana Ferreira da Silva - BT01636*  
Gerente de Contratos, Contratos e  
Licitações  
GECOL/BHTRANS

*Reinaldo Avelar Drumond - BT00575*  
Superintendente de Administração e Finanças  
SUAFI/BHTRANS

Página 1 de 1

*Patrícia Passelli - BT90028*  
Diretora de Administração, Orçamento e Finanças  
DAF/BHTRANS

*Rogério Martins Saraiva - BT02166*  
Assessor Jurídico - OAB/MG 222.422  
AJU/BHTRANS

 [Acesse a Edição](#)**EXTRATO: EXTRATOS**

Edição: 7350 | 1ª Edição | Ano XXXI | Publicada em: 26/09/2025  
BHTRANS - Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A

**EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Acordo de Cooperação nº 735/25.

Processo Administrativo: 31.00501074/2025-23

Nº do Acordo de Cooperação no GRP: 400743

Partes: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS, Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte – SUMOB e Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção – SMS.

Objeto: Colaboração institucional entre os partícipes, visando aumentar a eficiência e a eficácia operacional dos órgãos nas áreas de Segurança Pública e Mobilidade Urbana no Município de Belo Horizonte, por meio do compartilhamento dos dados capturados pelos equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito dotados de OCR e do compartilhamento de imagens capturadas pelas câmeras do olho vivo em operação no Município de Belo Horizonte.

Data da assinatura: 23/09/2025

Prazo de vigência: 23/09/2025 a 22/09/2030

Valor: Sem ônus.

Extrato do Contrato nº 2786/25.

Processo Administrativo: 31.00672411/2025-48

Nº do Contrato no GRP: 001223

Pregão Eletrônico nº 07/2025

Contratante: Município de Belo Horizonte – Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Gonçalves Xavier Engenharia Ltda. – CNPJ nº 26.212.822/0001-20.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços específicos de execução de rebaixamento de calçadas e melhorias na acessibilidade, em locais onde são implantadas faixas de travessia de pedestres, e vagas reservadas de estacionamento, destinadas a deficientes.

Data da assinatura: 23/09/2025.

Período de vigência: 23/09/2025 a 22/09/2026.

Valor total da contratação: R\$ 2.848.000,00.

Extrato da Apostila nº 01 ao Contrato nº 2743/24.

Processo Administrativo: 01-061.970/23-78

Nº do Contrato no GRP: 01202433030017

Pregão Eletrônico nº 13/2023.

Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo Municipal de Mobilidade Urbana (FMU).

Contratada: Tivic Tecnologia e Informação Ltda. CNPJ nº 11.085332/0001-32.

Objeto: Conceder reajuste no percentual de 4,75%, a partir de 17 de novembro de 2024, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre novembro de 2023 e outubro de 2024.

Justificativa: Reajuste conforme Cláusula Sexta do Contrato.

Valor: R\$ 665.569,72.

Assinatura: 15/09/2025.

[← Voltar](#)